



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 1050/2025/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, Edifício Sede, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 566, de 2025, do Deputado Federal Filipe Barros.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 44, de 2 de abril de 2025, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a documentação anexa contendo as informações prestadas pela Assessoria de Assuntos Internacionais – AI acerca das "interações institucionais, repasses financeiros, convênios, parcerias e projetos mantidos por este órgão com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), suas entidades coligadas, organizações financiadas ou intermediadas nos últimos 10 (dez) anos".

Atenciosamente,

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

Anexo: Nota Técnica nº 2/2025/ASS.INTER-ADM/GM/GM (5640609).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, em 11/04/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5703766** e o código CRC **1762E99B**.



Ministério da Educação

Nota Técnica nº 2/2025/ASS.INTER-ADM/GM/GM

PROCESSO Nº 23123.001018/2025-02**INTERESSADO: ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS - ASPAR/GM/MEC****1. ASSUNTO**

1.1. Trata de fornecer subsídios a resposta ao Requerimento de Informação nº 566/2025 do Sr. Deputado Filipe Barros, proveniente da Câmara dos Deputados.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Requerimento de Informação nº 566, de 2025 (SEI nº 5621264)

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Nota Técnica elaborada em atendimento ao Ofício Nº 549/2025/ASPAR/GM/GM-MEC a respeito de requisição de informações sobre relacionamento entre o Ministério da Educação e a USAID.

4. ANÁLISE

4.1. O deputado Filipe Barros solicitou a este Ministério da Educação informações sobre as relações existentes com a United States Agency for International Development (USAID),

com vistas ao fornecimento das seguintes informações acerca das interações institucionais, repasses financeiros, convênios, parcerias e projetos mantidos por este órgão com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), suas entidades coligadas, organizações financiadas ou intermediadas nos últimos 10 (dez) anos.

4.2. Desse modo, o pedido de informações solicitou que fossem prestadas informações sobre,

todas as formas de relacionamento institucional formal ou informal entre este órgão e as seguintes entidades:

1. USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional)

2. Entidades Vinculadas e Correlacionadas:

- Organizações Não Governamentais (ONGs) brasileiras ou estrangeiras que tenham recebido financiamento da USAID para atuar no Brasil;
- Institutos, fundações, associações ou consórcios intermediados pela USAID;
- Empresas privadas que tenham celebrado acordos ou parcerias com a USAID;
- Organizações que tenham atuado como parceiras técnicas ou gestoras de recursos da USAID.

4.3. Tendo em vista o atendimento ao pedido de informações, esta Assessoria Internacional realizou uma pesquisa nas bases de dados do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MEC em busca de informações que pudessem atender os questionamentos propostos e em especial os cinco itens citados no pedido:

1. Relação de todas as reuniões realizadas, contendo data, local, participantes e assuntos tratados.
2. Lista de convênios e contratos assinados, incluindo valores, vigência e aditivos.
3. Projetos financiados ou intermediados pela USAID, com descrição detalhada.
4. Eventos e capacitações organizados ou apoiados pela USAID, incluindo local, data e participantes.
5. Compartilhamento de dados e cessão de informações ou espaço institucional a representantes da USAID ou suas coligadas.

4.4. Nesse sentido, cabe informar que embora o Brasil conte com Memorando de Entendimento vigente com os Estados Unidos no campo Educacional e de Ciencia Tecnologia, firmado em 1997 e em vigor desde 2007, não foram encontradas menções explícitas a parcerias entre a USAID e o MEC.

4.5. Em relação às informações solicitadas cumpre portanto informar que:

- I - Não há, no período solicitado, registro de reunião no SEI entre servidores ou dirigentes do Ministério da Educação com a USAID;
- II - Não há registro de convênios entre o Ministério e a Agência que sejam de conhecimento desta Assessoria;
- III - A USAID não financia ou intermedia projeto do Ministério da Educação que seja de conhecimento desta Assessoria;
- IV - Não se encontra registro de evento ou capacitação organizado ou intermediado pela USAID com o Ministério; e
- V - Não há registro de compartilhamento de dados ou cessão de informações ou de espaço com a USAID e suas coligadas.

4.6. Sobre o tópico "V", indicamos a existência de uma proposta, que não foi submetida a USAID, de pedido de financiamento para a manutenção e suporte ao aplicativo *GraphoGame*, que objetivava fornecer experiências interativas de alfabetização para crianças por meio de dispositivos como celulares e *tablets*. O referido app foi lançado pelo MEC no ano de 2020 e

foi objeto de um contrato de R\$ 100.500,00, e com a duração de 12 meses, entre o Ministério e a desenvolvedora, intermediado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Com a intenção de renová-lo a partir de 2021, há o registro de que se aventou a possibilidade de um financiamento da USAID ao MEC, por meio da iniciativa *Development Innovation Ventures (DIV)* daquele órgão. Não há, contudo, registro de que o formulário pedindo esse financiamento tenha sido efetivamente enviado, nem da realização de reuniões com a USAID. As informações foram registradas no processo nº 23000.027507/2020-68.

5. **CONCLUSÃO**

5.1. Em atendimento ao solicitado, informamos que esta Assessoria não dispõe de informações sobre relações palpáveis existentes entre o MEC e a USAID.

FRANCISCO FIGUEIREDO DE SOUZA
Assessor Especial para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Figueiredo De Souza, Assessor(a) Especial**, em 12/03/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5640609** e o código CRC **1F1E6771**.